

## EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que **SARITA DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 887.860.139-04, com RG nº 2.531.392, convivente com **JOSÉ ROBERTO DUARTE**, brasileiro, gesseiro, inscrito no CPF sob o nº 850.578.009-49, com RG nº 2.930.272, residentes e domiciliados à Rua José Rodolfo Oliveira, s/nº, Bairro Passo do Gado, CEP 88.706-222, Tubarão/SC, depositaram nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de **UM TERRENO** localizado na Rua José Rodolfo de Oliveira, s/nº, Bairro Passo do Gado, CEP 88.706-222, Tubarão – SC, com área total de 528,41 m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e oito metros quadrados e quarenta e um centésimos de metros quadrados), que pertence, virtualmente, ao imóvel de Matrícula 11.484 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, contendo as seguintes medidas e confrontações: lado esquerdo, ao oeste, confronta-se com Alba de Oliveira Menegaz e Odízio Spader Menegaz, com distância de 34,42 m (trinta e quatro metros e quarenta e dois centímetros); lado direito, ao leste, confronta-se com Pedro Carvalho Mendonça representado por sua genitora Renata Carvalho Mendonça e com Cristiane de Oliveira Carvalho, com distância de 34,34 m (trinta e quatro metros e trinta e quatro centímetros); frente, ao norte, confronta-se com a Rua José Rodolfo de Oliveira, com distância de 14,06 m (quatorze metros e seis centímetros); fundos, ao sul, confronta-se com Miguel Ximenes de Melo, com distância de 16,70 m (dezesseis metros e setenta centímetros). Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento de regularização fundiária. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão, situada na Rua Professora Eugênia dos Reis Perito, n. 157, bairro Passagem, CEP 88.705-370, no Município de Tubarão/SC, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC, 28 de janeiro de 2020.

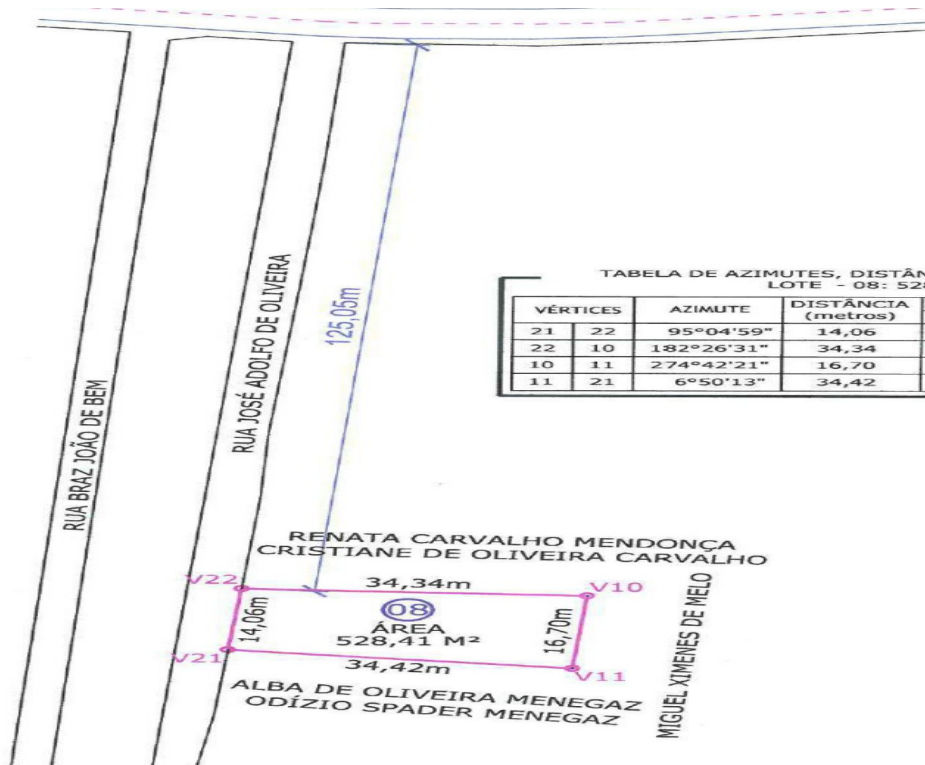


TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS  
 LOTE - 08: 528,41 M<sup>2</sup>

VÉRTICES		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS UTM SIRGAS 2000	
				NORTE	LESTE
21	22	95°04'59"	14,06	6.847.323,44	696.738,81
22	10	182°26'31"	34,34	6.847.322,19	696.752,82
10	11	274°42'21"	16,70	6.847.287,89	696.751,36
11	21	6°50'13"	34,42	6.847.289,26	696.734,72

Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento